



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7336/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 531.432,39** (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e trinta e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	860	Obras e Instalações	3.501	330.256,68
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação/Ampliação/Remod. Unid. Escolares		
4.4.90.51	348	Obras e Instalações	0.103	112.900,00
09.02.10.301.0011.1.062		Construir Postos de Saúde nos Jd.São Rafael, Sta.Rosa e Bela Vista II		
4.4.90.51	859	Obras e Instalações	1.518	66.050,71
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. do Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.323	1.755,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manut. UBS da Vila Guadiana		
3.3.90.39	637	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	20.470,00
Total de Suplementações				531.432,39

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.501	Alienação de Bens – Exerc. Anteriores	330.256,68
3.323	Investim. Estad. Implementação SUS– Exerc. Anteriores	1.755,00
Total de superavit		332.011,68

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.518	Bloco de Investimento da União	66.050,71
Total de Excesso		66.050,71

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação/Ampliação/Remod. Unid. Escolares		
4.4.90.51	344	Obras e Instalações	0.001	112.900,00
09.02.10.301.0011.2.086		Manut. UBS Distrito de Pulinópolis		
3.3.90.30	626	Material de Consumo	0.303	20.470,00
Total de Cancelamento				133.370,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 17 de julho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

